



RESOLUÇÃO 1ª SUB N° 029, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no período compreendido pelo trimestre de setembro a novembro de 2024.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 1º da Resolução GAB n.º 180/2024 e considerando o Resultado contido no Edital 1ª SUB Nª 013/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período entre **02 de setembro a 01 de dezembro de 2024:**

- §1º - Dr. **Mauricio Faria Junior**, para atuação nos dias 07 e 08 de setembro de 2024;
- §2º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragão Daquer Filho**, para atuação nos dias 14 e 15 de setembro de 2024;
- §3º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação nos dias 21 e 22 de setembro de 2024;
- §4º - Dra. **Margareth Alves Santos**, para atuação nos dias 28 e 29 de setembro de 2024;
- §5º - Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**, para atuação nos dias 05 e 06 de outubro de 2024;
- §6º - Dr. **Deziderio Machado Lima**, para atuação nos dias 12 e 13 de outubro de 2024;
- §7º - Dra. **Luiza Northfleet Przybylski**, para atuação nos dias 19 e 20 de outubro de 2024;
- §8º - Dra. **Anna Carla Costa M. Alves Marques**, para atuação nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2024;
- §9º - Dr. **Newton Pereira Portes Junior**, para atuação nos dias 02 e 03 de novembro de 2024;
- §10 - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação nos dias 09 e 10 de novembro de 2024;
- §11 - Dra. **Mariana Gonzaga Amorim**, para atuação nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024;
- §12 - Dr. **Bruno De Almeida Passadore**, para atuação no dia 20 de novembro de 2024;
- §13 - Dra. **Ana Luiza Nicoli Graciano**, para atuação nos dias 23 e 24 de novembro de 2024;
- §14 - Dra. **Martina Reiniger Olivero**, para atuação nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

Primeira Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.029.2024Resultadofinal.Custodias.Setembrodezembro2024.21.288.6424..docx1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 29/08/2024 16:40.

Inserido ao protocolo **21.288.642-4** por: **João Vitor Flavio de Oliveira Nogueira** em: 29/08/2024 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
effd3a126fad4b2dd5de78030956bce0.